PORTARIA N.º 074/2.021

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 98, II da Lei Orgânica Municipal c/c 5º letra m do Decreto 3365/1.941,

CONSIDERANDO que o Município de Abaeté-MG pretende desapropriar 12 (doze) lotes de terreno, integrantes da quadra 03, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG sob o n.º 23441, 23442, 23443, 23444, 23445, 23446, 23447, 23448, 23449, 23451, 23452, 23453, respectivamente, de propriedade de **Élio Romualdo da Silva**, brasileiro, empresário, inscrito no C.P.F-MF sob o n.º 041.927.966-00 e s/m **Maria Amália de Andrade Romualdo**, brasileira, bancária aposentada, inscrita no C.P.F-MF n.º 319.325.336-72, destinado à construção das novas instalações da Escola Municipal Chico Cirilo. **(doc.)**

CONSIDERANDO que se faz necessário realizar a avaliação dos imóveis para se apurar o valor da eventual indenização.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação os seguintes servidores efetivos:

Leonardo Gomes da Cunha - Contador
Paulo Raimundo de Faria - Assistente de Administração II
Aline Maria Melo Valadares - Auxiliar de Administração II

Art. 2º – A Comissão deverá elaborar, no prazo de 15 (quinze) dias, o laudo de avaliação contendo todas as informações e características do imóvel.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um. (30/06/2.021).

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal